



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO  
**ATOrd 0001159-53.2016.5.05.0001**  
RECLAMANTE: TATIANA SANTOS NASCIMENTO  
RECLAMADO: HOTEL VERONA LTDA - ME E OUTROS (3)

### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr<sup>a</sup>). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias: **01/04/2025, 03/06/2025 e 05/08/2025, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>.

BEM: área de terreno próprio, desmembrada de maior porção de uma roça com entrada pela rua dos Bandeirantes, no sub-distrito de Brotas, Salvador-BA, de forma irregular, recuada da via pública aproximadamente 30,00m, medindo de frente 10,80m, do lado onde se limita com uma rua sem denominação e que dá acesso aos terrenos da gleba maior, 38,90m, do outro lado, onde se limita com o restante da área, 38,90m, sendo que neste lado mais ou menos 24,00m o terreno se estreita para 7,95m, deixando um afastamento de 1,00m das paredes do posto existente, até a linha de fundo, valendo esclarecer que o terreno tem frente para a rua Cônego Pereira. AVERBAÇÃO (Av-4): averbado um prédio destinado a hotel de nº 05 de porta, inscrito no censo imobiliário sob nº 293296, edificado na área de terreno objeto da presente matrícula, com quatro pavimentos assim descritos: pavimento térreo com hall, sala, portaria e cinco quartos de hóspede, cada um com instalações sanitárias próprias. Primeiro pavimento com corredor e seis quartos de hóspede, cada um com instalações sanitárias próprias. Segundo pavimento com corredor e seis quartos de hóspede, cada um com instalações sanitárias próprias. Terceiro pavimento com corredor e seis quartos de hóspede, cada um com instalações sanitárias próprias, possuindo ainda um terraço com lavanderia e área de serviço, com área construída de 665,28m². Observações da Oficiala de Justiça: 1. O imóvel possui estacionamento externo, na lateral do prédio, com capacidade para cinco veículos. Neste estacionamento, fica um poço artesiano; 2. O imóvel encontra-se com escadas rachadas, paredes com infiltrações e mofo, necessitando de reparos gerais; 3. O imóvel encontra-se sem energia elétrica e sem água. OBSERVAÇÕES GERAIS: 1. DATA DA CERTIDÃO DE MATRÍCULA: 03/10/2024 (Id 131c45a); 2. REGISTRO DA PENHORA: 25/09/2024 (R-8); 3. FOTOS: Id 2fc3e0a, 719ed0f, d939387, 4316e97, 9388c32, 408d447, 0c61734, 92bc5f7, fd134ed, 3596309, a00eba7, 90b0f86, 33f5a01, 6825d14, 74bf228, aca8a2e, 4bdc8b6, 70a2e87, aa4a1ff, a436b9f, 1dddb61, e6abda6, 277ba81, 55d7368, 4ebecfc, 0b2648d, 5abf4f6, 662c18e; 4. CIÊNCIA DA PENHORA: 24/01/2024, ao Sr. Armino Luciano Orge Rodriguez, Administrador (Id 0799766); a José Luiz Orge Garrido, em 02/04/2024 (Id e5205da e 1280dd1); a Celina Vidal de Orge, em 11/11/2024 (Id 1fabf71 e 89ff45e); 5. Há registros de indisponibilidade referentes a outros processos.

MATRÍCULA: Nº 49.857 - 3º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais)

LANCE MÍNIMO INICIAL: R\$ 1.275.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais)

LOCALIZAÇÃO: Rua Cônego Pereira, Nº 05, Sete Portas, Matatu, Salvador-BA

DATA DA PENHORA: 22/01/2024 (Id 80fdca1, bdc5fef, 127d47e, 10db43f, 4230fdb, 0799766)

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LUIZ ORGE GARRIDO, LAURINDA RODRIGUEZ AMOEDO DE ORGE (cônjuge) e CELINA VIDAL DE ORGE (CO-PROPRIETÁRIA, NÃO EXECUTADA)

DEPOSITÁRIO: Armino Luciano Orge Rodriguez, Administrador (Id 0799766)

Informações necessárias para bens imóveis

DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 14/09/2016

DATA DA SENTENÇA: 11/07/2017 (Id 8157285)

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 16/02/2018 (Id 5c508b9)

A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 17 de janeiro de 2025.

**ANA PAULA RIOS RAMOS**

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA RIOS RAMOS, em 17/01/2025, às 15:07:08 - b6c3616  
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/25011715070511200000100630256?instancia=1>  
Número do processo: 0001159-53.2016.5.05.0001  
Número do documento: 25011715070511200000100630256